



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reabertura de caixa seca no Patrimônio do Rádio, localizada no antigo posto telefônico da comunidade, próximo à residência da senhora Maria Jose Sangali Comério.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que em épocas de chuva escorre muita água do morro trazendo muita lama para dentro do calçamento da comunidade devido à caixa seca encontrar-se tapada, e quando esta lama seca acumula muita poeira devido ao constante tráfego de veículos, incomodando os moradores e comerciantes próximos a este local. Saliento que a referida caixa seca existente no local foi tampada pela prefeitura municipal e que a mesma fora construída através de convênio entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o município de Marilândia

Marilândia – ES, 15 de fevereiro de 2016.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 16 / 02 / 16  
  
PRESIDENTE

|  |
|--|
| <b>PROTOCOLO</b><br>Câmara Municipal de Marilândia - ES<br>N.º <u>76</u> Fls. <u>165</u> Livro <u>10</u><br>Marilândia - ES - Em: <u>15/02/2016</u><br><u>Osvaldo Aguzzi</u> |
|--|